



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

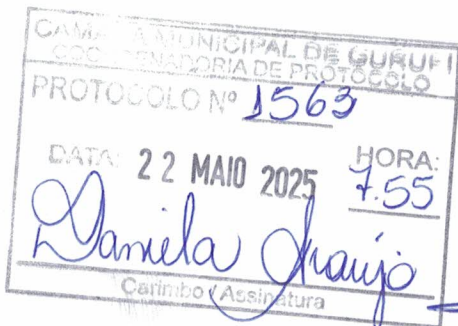
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

22 MAIO 2025

REQUERIMENTO Nº 929 /2025.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO



Requer a instalação de redutores de velocidade eletrônicos nas vias de trânsito rápido da cidade de Gurupi - TO, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nos semáforos existentes ou a substituição destes por modelos com sistema de videomonitoramento integrado.

Pedro Moraes
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Agência Municipal de Trânsito e Transporte: *a instalação de redutores de velocidade eletrônicos nas vias de trânsito rápido da cidade de Gurupi - TO, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nos semáforos existentes ou a substituição destes por modelos com sistema de videomonitoramento integrado.*

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma das prioridades que devem nortear a política de mobilidade urbana em cidades em crescimento como Gurupi. As vias de trânsito rápido, como as Avenidas Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Maranhão, concentram elevado fluxo de veículos e, por consequência, registram maior número de ocorrências envolvendo excesso de velocidade, ultrapassagens perigosas e desrespeito à sinalização.

A instalação de redutores de velocidade eletrônicos se faz necessária para coibir práticas imprudentes ao volante e reduzir os índices de acidentes, sobretudo em trechos críticos com histórico de sinistros. Esses equipamentos, além de funcionarem como ferramenta de fiscalização, educam o condutor e promovem maior respeito às normas de trânsito.

Da mesma forma, a instalação de câmeras de videomonitoramento nos semáforos, ou a substituição dos semáforos por modelos que já possuam esse sistema integrado, possibilita o registro automático de infrações como avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, além de contribuir com a segurança pública e o ordenamento do tráfego em tempo real.

QUADRA 06, RUA 02, PARK FILÓ MOREIRA – CEP: 77.421-060 – GURUPI-TO.

Site: www.gurupi.to.leg.br E-mail: presidencia@gurupi.to.leg.br

Matheus Monteiro
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

Débora Ribeiro
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Célia Lima
Vereadora

Mário Cezar Lustosa
Vereador

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

DA VITÓRIA NOS DIÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

A proposta visa modernizar o sistema de fiscalização e ampliar a proteção de pedestres, ciclistas e condutores, contribuindo diretamente para a construção de um trânsito mais seguro, inteligente e eficiente em Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 22 dias de março de 2025.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

Assinado de forma digital
por IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2025.05.22 07:42:24
-03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL


Marilis Fernandes
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora